INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2016/2017

Ciclo de estudos	Terceiro Ciclo	Cycle of Studies
Engenharia Civil		Civil Engineering
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE 16/17 (se em associação)
FEUP		

A – Vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
1. Número de vagas (nº ou N/A)	**40**	**15**	**25**	**Sobrantes**	**N/A**	**N/A**
Inclui vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim	***N/A***	***N/A***

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	**5**

B - Calendarização das candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação das candidaturas	Até 30 de abril de 2016	1 de maio a 8 de agosto de 2016	18 de outubro a 6 de dezembro de 2016	-	-
Afixação de resultados provisórios*	20 de maio de 2016	05 de setembro de 2016	3 de janeiro de 2017	-	-
Audiência Prévia #	23 de maio a 6 de junho de 2016	6 a 19 de setembro de 2016	4 a 17 de janeiro de 2017	-	-
Afixação de resultados definitivos*	13 de junho de 2016	23 de setembro de 2016	23 de janeiro de 2017	-	-
Apresentação de reclamação dos candidatos	13 a 28 de junho de 2016	23 de setembro a 7 de outubro de 2016	23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017	-	-
Publicação da decisão de reclamações*	Até 12 de julho de 2016	Até 21 de outubro de 2016	Até 20 de fevereiro de 2017	-	-
Realização de matrículas	20 a 27 de junho de 2016	27 a 30 de setembro de 2016	26 a 31 de janeiro de 2017	-	-
Eventual colocação de suplentes	Até 8 de julho de 2016	Até 14 de outubro de 2016	Até 6 de fevereiro de 2017	-	-
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	15 de julho de 2016	21 de outubro de 2016	-	-	-
Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	e-mail indicado na candidatura	-	-

Creditação de formação e experiência profissional

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição		
Publicação de resultados	Até 18 de julho de 2016	Até 24 de outubro de 2016	Até 22 de fevereiro de 2017	-	-
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	-	-

Calendarização do ano letivo	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto*	**19/09/2016**	**06/02/2017**
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	**19/09/2016**	**06/02/2017**
Prazo limite para a conclusão da avaliação*	**03/02/2017**	**23/06/2017**
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	**03/02/2017**	**30/06/2017**

C – Condições de acesso e critérios de seleção e seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos .
Podem candidatar-se ao Programa de Doutoramento em Engenharia Civil: a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal; b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica. c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos .	Ponderação
Critério 1 - Currículo académico – classificação de um dos seguintes subcritérios:	60%
Subcritério 1 – Grau de Mestre em Engenharia Civil pré-Bolonha – 20 pontos	
Subcritério 2 – Parte escolar do Mestrado na área de Engenharia Civil pré-Bolonha – 18 pontos	
Subcritério 3 – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha na área de Engenharia Civil com classificação igual ou superior a dezasseis valores – 17 pontos	
Subcritério 4 - Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha na área de Engenharia Civil com classificação de 14 ou 15 valores – 15 pontos	
Subcritério 5 - Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha na área de Engenharia Civil com classificação inferior a 14 valores - 13 pontos	
Subcritério 6 – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha em área diferente de Engenharia Civil com classificação igual ou superior a 16 valores – 15 pontos	
Subcritério 7 – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha em área diferente de Engenharia Civil com classificação de 14 ou 15 valores – 14 pontos	
Subcritério 8 – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha em área diferente de Engenharia Civil com classificação inferior a 14 valores – 12 pontos	
Subcritério 9 – Às formações afins a domínios científicos da Engenharia Civil atribui-se um coeficiente de adequação em função do grau de afinidade com o tema da tese que o candidato se propõe realizar; consequentemente, se a afinidade for considerada total (coeficiente igual a 1), aplicar-se-ão os critérios válidos para as formações em Engenharia Civil; se não houver afinidade (coeficiente igual a 0), aplicam-se os critérios válidos para as outras formações; nos casos intermédios (coeficiente> 0 e <1), a pontuação variará linearmente entre as duas situações extremas em função do valor do coeficiente de adequação atribuído.	
Critério 2 – Currículo científico – média aritmética dos seguintes subcritérios:	15%
Subcritério 1 – Publicações na área da Engenharia Civil (máximo 20 pontos): Por cada publicação internacional – ISI/SCOPUS – 5 pontos Por cada publicação internacional – 3 pontos Por cada publicação nacional – 2 pontos	
Subcritério 2 – Comunicações em conferências na área da Engenharia Civil (máximo 20 pontos): Por cada comunicação internacional – 3 pontos Por cada comunicação nacional – 2 pontos	
Subcritério 3 – Participação em projetos de investigação na área da Engenharia Civil (máximo 20 pontos): Por cada participação superior a 6 meses – 5 pontos Por cada participação inferior a 6 meses – 3 pontos	
Critério 3 – Currículo Profissional – Média aritmética dos seguintes subcritérios:	10%
Subcritério 1 – Ações de formação profissional em área relevante para o Programa Doutoral (Engenharia Civil) - (máximo 20 pontos): Por cada ação de formação superior a 30 horas – 5 pontos	

Por cada ação de formação entre 7 e 30 horas – 3 pontos Por cada ação de formação inferior a 7 horas – 2 pontos	
Subcritério 2 – Experiência Profissional (inclui estágios profissionais), na área da Engenharia Civil: Até 3 anos, em funções subordinadas – 15 pontos Até 3 anos, em funções de direção – 17 pontos Mais de 3 anos, em funções subordinadas – 16 pontos Mais de 3 anos, em funções de direção – 20 pontos	
Critério 4 – Motivação/Recomendação: Carta de motivação, acompanhada de carta de recomendação, revelando elevado interesse – 20 pontos Apenas carta de motivação revelando elevado interesse – 16 pontos	15%

Critério de desempate de candidatos *(poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)*
1º Ter bolsa de doutoramento obtida em concurso da FCT
2º Ter outra bolsa de doutoramento
3º Melhor classificação na formação académica anterior
4º Ter carta de recomendação de um Professor da FEUP